



**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA**  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SPI | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO ANO 2022 FINAL

**Processo nº:** 142/2022

**Termo de Fomento n.º:** 10/2022

**OSC parceira:** Sociedade Guairense de Beneficência **CNPJ:** 48.344.071/0001-38

**Endereço:** Avenida 19 n. 1000 **CEP:** 14.790-000 **Telefone:** 17-3330-4500

**E-mail:** oficial@sogube.org.br **Site:** sogube.org.br **Data da fundação:** 10/02/1964

**Objeto do Ajuste:** Aquisição de equipamentos

**Valor do Repasse (Pactuado):** R\$ 150.000,00 **Valor Repassado 2022:** R\$150.000,00

**Vigência:** 25/11/202 a 24/11/2023 **Data da Assinatura:** 25/11/2022

**Comissão de monitoramento e avaliação:** Gracia Regina dos Santos Casado de Lima, Letícia da Costa e Juliano Aparecido Rocha Rodrigues.

**Gestor da Parceria:** Maria Adriana de Oliveira Gomes Barbosa

**Técnica de Referência:** Camila Barbosa Vieira

**Gerente Executiva:** Marcia Matsumoto Gonçalves.

**Presidente Conselho:** Miguel Marques de Carvalho

**Finalidades Estatutárias:**

ARTIGO 2º - A Sogube tem por finalidade:



**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA**  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

- I – Promover a educação de crianças e adolescentes em situação de risco social por meio de iniciativas complementares à da escola formal, contribuindo para a educação integral;
- II – Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção à família, à infância, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas no campo do atendimento, do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;
- III – Promover a cultura como um veículo de transformação e renovação de grupos sociais, através da participação ativa na dança, música, literatura, artes plásticas, teatro, cinema e outros;
- IV – Estimular e apoiar a prática desportiva de crianças e adolescentes para contribuir com a educação integral que acontece em vários tempos e espaços, muito além da escola e sobretudo, junto com a escola;
- V – Promover formação técnica profissional para adolescentes e jovens e oportunizar inserção no mundo do trabalho;
- VI – Estimular a geração de renda por meio da experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios-produtivos e de sistema alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- VII – Promover o voluntariado;
- VIII – Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

<b>Objetivo Geral</b>	Adquirir novos equipamentos de natureza permanente que serão utilizados para modernizar e revitalizar os recursos materiais utilizados durante as ações socioassistenciais executadas no contexto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
<b>Objetivo Específico</b>	- Adquirir novos equipamentos de natureza permanente: 01(um) veículo picape, 14 (catorze) computadores, 01 impressora, 01 smart tv, 01(um) ar condicionado 04 mesas de ping pong, que serão



**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA**  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

utilizados no aprimoramento dos serviços socioassistenciais, a saber: atividades de convívio e organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social, ofertadas no contexto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Estimular a participação de crianças e adolescentes em espaços de convívio comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;

EXECUÇÃO FÍSICA/OBJETO	
Atividades	Metas
Prevista	Executada
Aquisição de 1 veículo	Comprar o veículo Ampliação no atendimento com a aquisição do veículo picape, para as atividades externa na comunidade, transportar equipamentos, materiais e produtos, além de ser útil para a equipe técnica na realização de visitas domiciliares às famílias dos usuário do serviço, em capacitação e eventos.
Aquisição de computadores para a sala de informática e sala multimídia	Aquisição dos 12 computadores para a sala de informática, e 02 para a sala multimídia.  Comprar os 14 computadores Revitalização dos equipamentos de computadores completos serão necessários para a revitalização da sala de informática com 12 (doze) computadores e 02 (dois) na sala multimídia ampliando ferramentas para a execução principalmente da oficina de comunicação social.

Aquisição de uma impressora	<p>Comprar a impressora</p> <p>Melhor atendimento na sala de informática suprimindo as necessidades e melhoria na execução das atividades realizadas.</p>	Aquisição da impressora
Aquisição de ar condicionado para a sala de convivência	<p>Comprar o ar condicionado</p> <p>Melhor atendimento na sala de convivência (cultural e recreativa) sabendo que o município tem característica de tempo quente, assim proporcionará uma melhoria no atendimento e bem estar aos atendidos.</p>	Aquisição do ar condicionado
Aquisição de uma TV para a sala de convivência	<p>Comprar uma Smart TV</p> <p>Garantir o acesso dos usuários na qualidade no atendimento no desenvolvimento das atividades das oficinas do socioeducativo e das facilidades; estímulo ao convívio familiar, grupal e social, ofertadas no contexto do serviço no ambiente da sala de convivência.</p>	Aquisição da TV Smart
Aquisição de mesa de ping pong	<p>Comprar 4 mesas de ping pong</p> <p>Para as atividades recreativas e de lazer, proporcionando ferramenta de convivência.</p>	Aquisição das 4 mesas de ping pong.

### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS**

- Recebimento do recurso no dia 15/12/2022.
- Aquisição e compra dos equipamentos: TV, ar condicionado, impressora, mesa de ping pong e computadores.
- Aquisição do veículo
- Avaliação de satisfação com os usuários.

### **DIFICULDADES ENCONTRADAS**

Não se aplica

### **BENEFÍCIOS ALCANÇADOS (RESULTADOS)**

- Com a aquisição do carro - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência. Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais. Contribuirá na agilidade do atendimento as famílias e atendidos.
  - Compra dos equipamentos computadores, TV, impressora, mesa de ping-pong e ar condicionado – ampliação do repertório para o serviço de convivência, maior autonomia dos coletivos, com reflexões incluindo as temáticas de autoconhecimento, cuidados com a saúde, e corpo, autoestima, disciplina, consciência social, valores, colaboração, respeito a diversidade, responsabilidade e justiça social.
- Ampliação de acesso aos direitos socioassistenciais.  
Condicionalidade de qualidade para os atendidos nas atividades dos coletivos.

### **AVALIAR OS RESULTADOS ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS; OS IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS; O GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO.**

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;



**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA**  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

- Ampliação de acesso aos direitos socioassistenciais;  
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;  
- Maior autonomia dos coletivos, com reflexões incluindo as temáticas de autoconhecimento, cuidados com a saúde e corpo, autoestima, disciplina, consciência social, valores, colaboração, respeito à diversidade, responsabilidade e justiça social.  
A aquisição do veículo contribuirá na maior agilidade as visitas domiciliares e execução de ações externas e internas do serviço e com a aquisição dos computadores e ar condicionado dará condicionalidade de qualidade para os atendidos nas atividades dos coletivos  
A avaliação de satisfação avaliando os equipamentos do projeto foi realizada com os atendidos no período da manhã 45 responderam que foi ótimo, 5 bom e 2 regular (porque ainda não brincou de ping pong) e no período da tarde 85 avaliaram como ótimo e 15 como bom.

### **INICIATIVAS PARA AUTO-SUSTENTAÇÃO DO PROJETO**

Dentro de nosso contexto estamos vivenciando uma nova gestão, estabelecendo novas ações, buscando novas parcerias, emenda parlamentares, para soluções nas melhorias das instalações, manutenção e equipamentos para o bem estar dos atendidos, atendendo as políticas públicas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no município em conjunto com a rede de atendimento.

### **INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS**

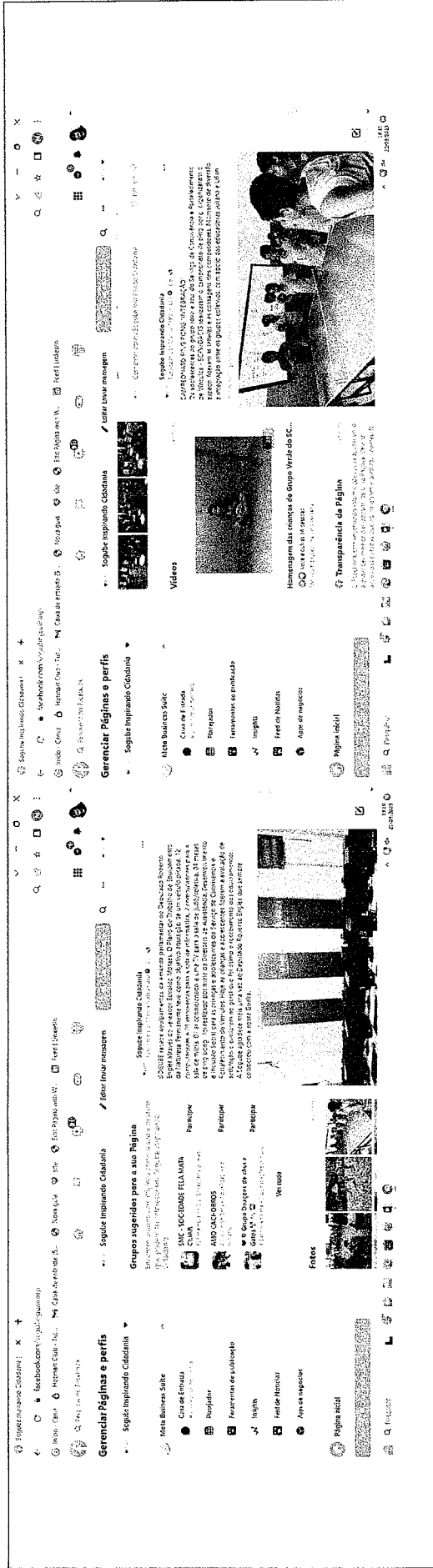
Serão realizadas de acordo com o planejamento dos grupos coletivos.

### **COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO OBJETO**

Divulgação das ações do projeto na rede social facebook da instituição.



**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFCÊNCIA**  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000  
Tel: (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br



## TRANSPARÊNCIA

Rede Social página do facebook Sogube inspirando cidadania e Site Oficial sogube.org.br.  
Relatório encaminhado ao órgão gestor

## JUSTIFICATIVAS

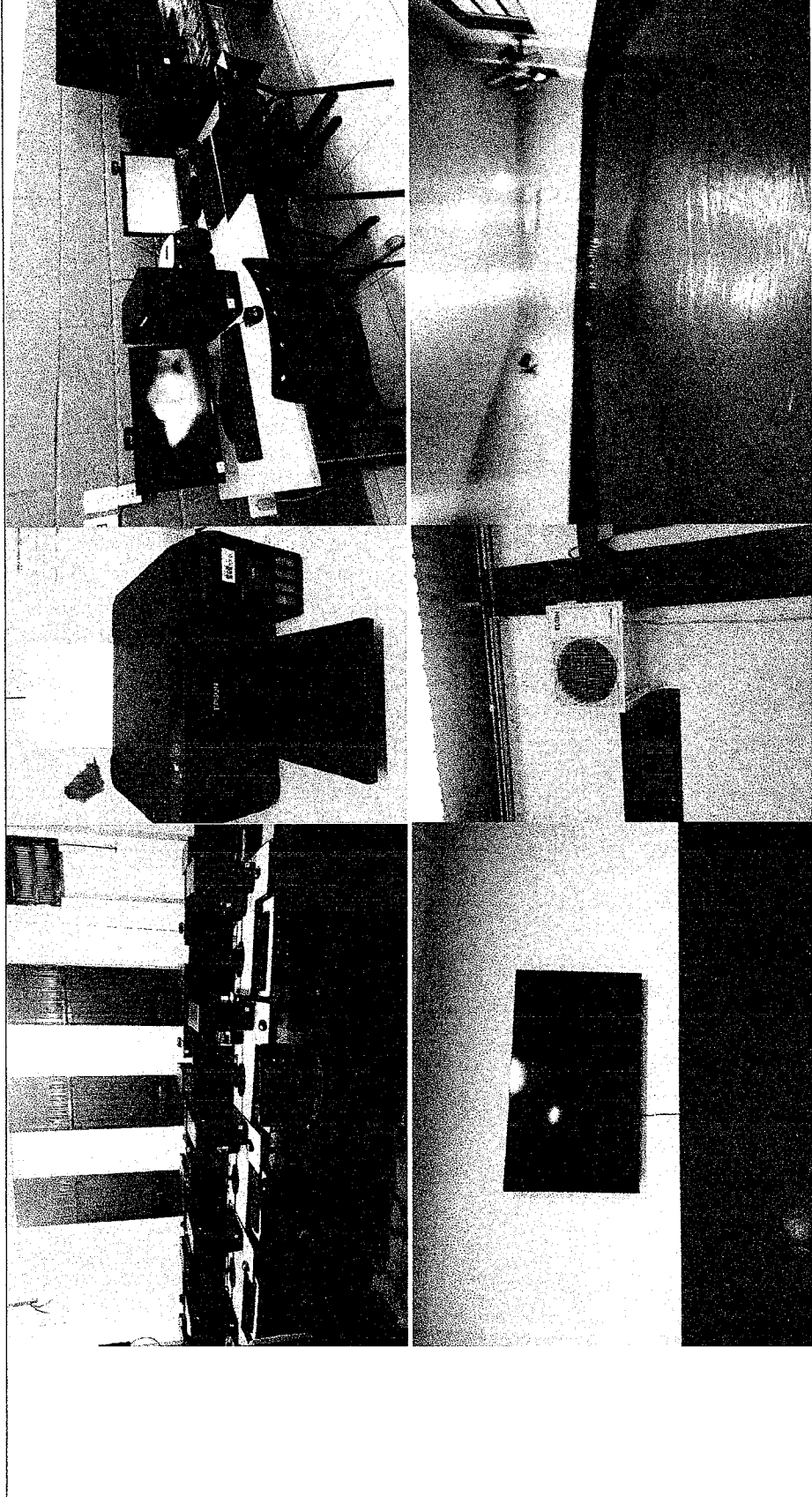
Projeto executado de acordo com o cronograma previsto, realizado a solicitação dos pedidos, compras e pagamento pelo administrativo.  
Contas zeradas, finalizando os relatórios mensais até fevereiro.

## FOTOS

wp



**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA**  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

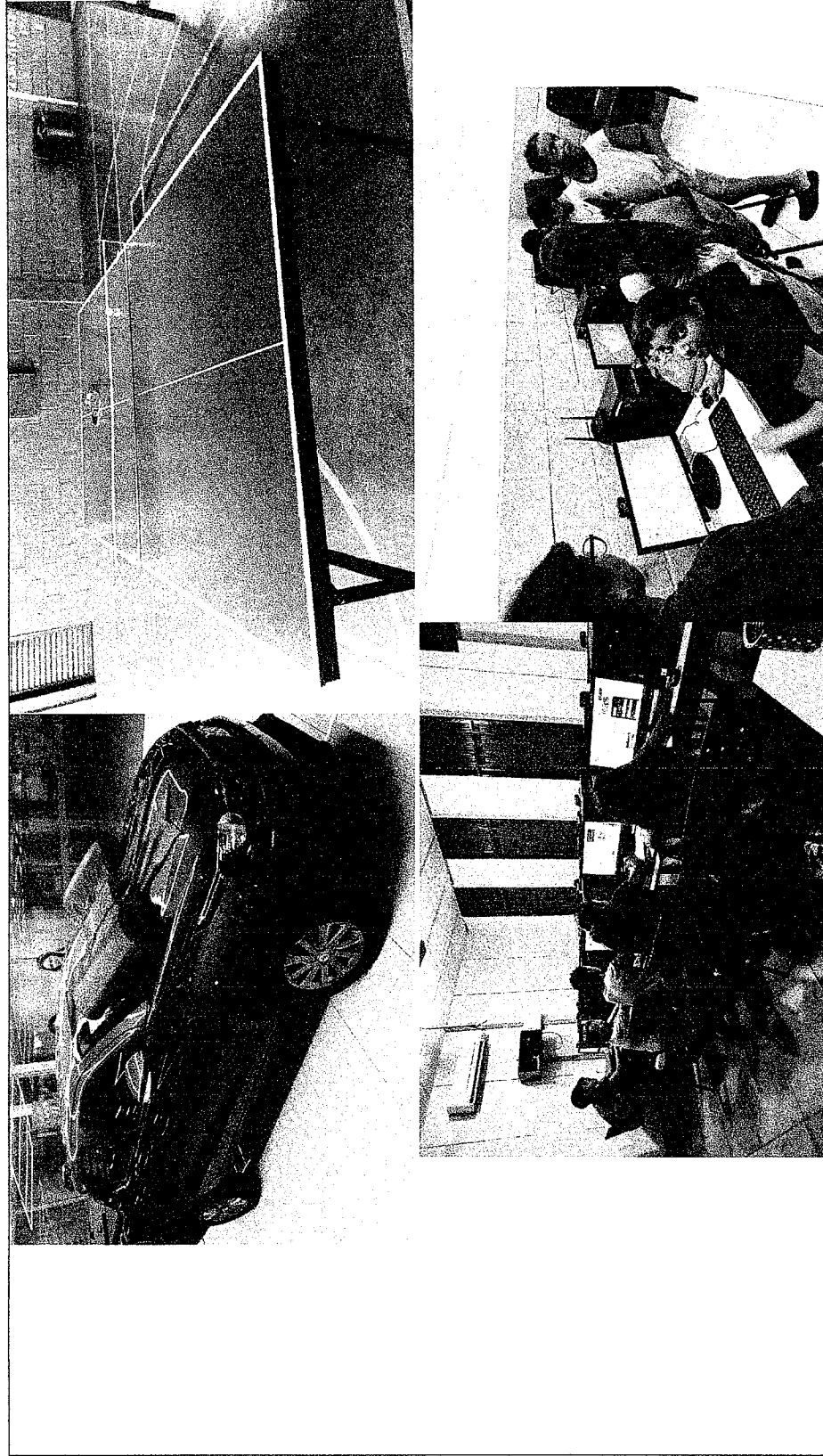


*Handwritten mark*





**SOCIEDADE GUARENSE DE BENEFICÊNCIA**  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br




37



É o relatório de cumprimento do objeto.

Guaiúra/SP, 22 de março de 2023

  
**MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES**  
Gerente Executiva